



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.852**  
**de 26 de novembro de 2007**

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**BELMIRO BUTIGNOLI**", a Rua "15", localizada no Jardim Ypê,  
bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2007

**Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de novembro de 2007 - 152º ano de  
emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Vilma Vileigas**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente